



LEI Nº 930 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre denominação de **Rua José Lopes da Silva - Sampaio Corrêa - Saquarema RJ.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Lopes da Silva**, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e termina na Rua Manoel Irineu dos Reis - Sampaio Corrêa - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de abril de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito